



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



**RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO  
DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL Nº 09/2024 - SELEÇÃO 2025 – CE/PPGE/UFPB  
RETIFICAÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Edital Nº 09/2024, vem a público divulgar o resultado das análises dos pedidos de reconsideração referentes à homologação das inscrições para o Processo Seletivo 2025, nos cursos de Mestrado e Doutorado.

Os pedidos de reconsideração foram avaliados de acordo com os critérios previamente definidos no edital mencionado. A decisão final encontra-se detalhada na lista em anexo, contendo o status de deferimento ou indeferimento de cada solicitação.

Destacamos que as decisões são definitivas, não cabendo novos recursos quanto a este procedimento, conforme o cronograma e as normas estabelecidas no edital vigente. Ademais, conforme o item 2.2 do mesmo edital, **não será permitida a complementação ou substituição de documentos após o término do prazo de inscrições.**

A Coordenação do PPGE agradece a compreensão de todos e reforça seu compromisso com a transparência e equidade em todas as etapas do processo seletivo.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Eduardo Jorge Lopes da Silva  
Coordenador do PPGE/CE/UFPB  
Matrícula 2459627



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



PROCESSO SELETIVO CE/PPGE – SELEÇÃO PPGE 2025 – Nº 09/2024

MESTRADO

CPF	PARECER	SITUAÇÃO
XXX.144.114-XX	<p>Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o <b>não</b> atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Letra “e” (Certidão de quitação eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral);</li><li>2) Letra “j” (Histórico Escolar do Curso de Graduação – cópia legível);</li><li>3) Letra “k” Comprovante de proficiência em língua estrangeira para candidatos(as) brasileiro(s), sendo uma para o mestrado, compreendido os últimos 60 meses, até o período da inscrição;</li><li>4) 2.1.2 <b>Para o nível de Mestrado</b>, além dos documentos anteriores, será exigido: a) Comprovação de publicações nos últimos 5 anos (2019 a 2023), na área da Educação, podendo ser incluídas também publicações de 2024, desde que publicadas até o último dia da inscrição para este certame, de, no mínimo: UM artigo em periódico com Qualis mínimo B4 Educação; OU UM trabalho completo publicado em Anais de eventos regionais, nacionais ou internacionais com ISSN; OU UM livro técnico-científico publicado; OU UM capítulo de livro técnico-científico aprovado por conselho editorial ou com registro ISBN; OU comprovação de experiência docente, de gestão, de supervisão, orientação escolar e/ou coordenação pedagógica na educação básica ou na educação social.</li></ol> <p>Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação da inscrição do requerente.</p>	INDEFERIDO
XXX.199.294-XX	<p>Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios</p>	INDEFERIDO

	<p>presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que não consta no arquivo inserido pelo candidato alguma comprovação de publicações nos últimos 5 anos (2019 a 2023), na área da Educação, podendo ser incluídas também publicações de 2024, desde que publicadas até o último dia da inscrição para este certame (cópia legível) (Item 2.1.2). Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação do requerente.</p>	
XXX. 613.494 - XX	<p>Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que não consta no arquivo inserido pelo candidato alguma comprovação de publicações nos últimos 5 anos (2019 a 2023), na área da Educação, podendo ser incluídas também publicações de 2024, desde que publicadas até o último dia da inscrição para este certame (cópia legível) (Item 2.1.2). Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação do requerente.</p>	INDEFERIDO
XXX.488.314-XX	<p>Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que consta no arquivo inserido pelo candidato uma comprovação de publicações nos últimos 5 anos (2019 a 2023), na área da Educação, podendo ser incluídas também publicações de 2024, desde que publicadas até o último dia da inscrição para este certame (cópia legível) (Item 2.1.2). Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>favorável</b> à homologação do requerente.</p>	DEFERIDO
XXX.806.554-XX	<p>Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que não consta no arquivo inserido pelo candidato alguma comprovação de publicações nos últimos 5 anos (2019 a 2023), na área da Educação, podendo ser incluídas também publicações de 2024, desde que publicadas até o último dia da inscrição para este certame (cópia legível) (Item 2.1.2). Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação do requerente.</p>	INDEFERIDO
XXX.447.634-XX	<p>Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que consta no arquivo inserido pelo candidato o diploma e o histórico escolar, conforme exigido nas letras h e j. Portanto, a coordenação do</p>	DEFERIDO

	PPGE manifesta-se <b>favorável</b> à homologação do requerente.	
XXX.446.864-XX	Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que consta no arquivo inserido pelo candidato uma comprovação de publicações nos últimos 5 anos (2019 a 2023), na área da Educação, podendo ser incluídas também publicações de 2024, desde que publicadas até o último dia da inscrição para este certame (cópia legível) (Item 2.1.2). Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>favorável</b> à homologação do requerente.	DEFERIDO
XXX.045.164-XX	Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que não consta no arquivo inserido pelo candidato alguma comprovação de publicações nos últimos 5 anos (2019 a 2023), na área da Educação, podendo ser incluídas também publicações de 2024, desde que publicadas até o último dia da inscrição para este certame (cópia legível) (Item 2.1.2). Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação do requerente.	INDEFERIDO
XXX.962.784-XX	Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que consta no arquivo inserido pelo candidato a comprovação de exame de proficiência em língua inglesa, conforme exigido na letra “k”. Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>favorável</b> à homologação do requerente.	DEFERIDO
XXX.530.064-XX	Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que consta no arquivo inserido pelo candidato o Diploma de curso de graduação com habilitação em Português/Inglês, conforme exigido na letra “k”. No entanto, não há nesse mesmo arquivo, a comprovação de publicações nos últimos 5 anos (2019 a 2023), na área da Educação, podendo ser incluídas também publicações de 2024, desde que publicadas até o último dia da inscrição para este certame ou a comprovação de experiência docente, de gestão, de supervisão, orientação escolar e/ou coordenação pedagógica na educação básica ou na educação social. Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação do requerente.	INDEFERIDO
XXX.672.954-XX	Após a reanálise da documentação anexada no ato da	DEFERIDO

	inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que a publicação apresentada se situa na área da Educação. Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>favorável</b> à homologação do requerente.	
XXX.950.974-XX	Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que não consta no arquivo inserido pelo candidato comprovação de publicação (item 2.1.2 A). Não podem ser inseridos documentos após a inscrição. Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação do requerente.	INDEFERIDO
XXX.624.824-XX	Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que não consta no arquivo inserido pelo /a candidato/a no ato da inscrição a comprovação de publicação (item 2.1.2 A). Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação do requerente.	INDEFERIDO
XXX.376.784-XX	Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que não consta no arquivo inserido pelo /a candidato/a no ato da inscrição a comprovação de publicação (item 2.1.2 A). NÃO COLOCOU NO ARQUIVO os links que disponibilizou no recurso. Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação do requerente.	INDEFERIDO
XXX.128.684-XX M	Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que não consta no arquivo inserido pelo /a candidato/a comprovação de publicação ou de experiência (item 2.1.2 a). Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação do requerente.	INDEFERIDO
XXX.438.078-XX	Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2,	INDEFERIDO

	<p>constatou-se que não consta no arquivo inserido pelo /a candidato/a o verso do diploma, comprovação de publicação e o projeto tem identificação (item 2.1 H e 2.1.2 a). Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação do requerente.</p>	
XXX.480.564-XX M	<p>Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que não consta no arquivo inserido pelo candidato comprovação de publicação e proficiência (Letra K, item 2.1 e Letra A, Item 2.1.2). Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação do requerente.</p>	INDEFERIDO

## DOUTORADO

CPF	PARECER	SITUAÇÃO
XXX.499.304-XX	Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, a coordenação do PPGE manifesta-se favoravelmente à homologação da inscrição do requerente.	DEFERIDO
XXX.979.344-XX	Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que a publicação apresentada situa-se na área da Educação (Letra C, Item 2.1.1). Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se favoravelmente à homologação da inscrição do requerente.	DEFERIDO
XXX.191.194-XX	Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o <b>não</b> atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, a saber: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Letra “h” (Diploma - frente e verso - ou certidão de colação de grau, com validade de 6 meses, ou Diploma de Conclusão de Curso de Graduação);</li> <li>2. Letra “j” (Histórico Escolar do Curso de Graduação - cópia legível);</li> <li>3. Publicação apresentada não se situa na área da Educação (Letra C, Item 2.1.1).</li> </ol> Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação da inscrição do requerente.	INDEFERIDO
XXX.191.194-XX	Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que não consta no arquivo inserido pelo candidato o Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia legível) (Letra J, Item 2.1). Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação do requerente.	INDEFERIDO
XXX.514.794-XX	Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que consta no arquivo inserido pelo candidato uma comprovação de publicações nos últimos 5 anos (2019 a 2023), na área da Educação, podendo ser incluídas também publicações de 2024, desde que publicadas até o último dia da inscrição para este certame (cópia legível) (Item 2.1.2). Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>favorável</b> à homologação do requerente.	DEFERIDO
XXX.225.872-XX	Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que não	INDEFERIDO

	<p>consta no arquivo inserido pelo candidato alguma comprovação de publicações nos últimos 5 anos (2019 a 2023), na área da Educação, podendo ser incluídas também publicações de 2024, desde que publicadas até o último dia da inscrição para este certame (cópia legível) (Item 2.1.1). O candidato anexou apenas publicação de resumo em Anais de eventos. Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação do requerente.</p>	
XXX.328.594-XX	<p>Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que a requerente atendeu ao requisito estabelecido na letra C, do item 2.1.1. (Comprovação de publicações nos últimos 5 anos (2019 a 2023), na área da Educação, podendo ser incluídas também publicações de 2024, desde que publicadas até o último dia da inscrição para este certame. Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>favorável</b> à homologação da inscrição do requerente.</p>	DEFERIDO
XXX.776.864-XX	<p>Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que não consta no arquivo inserido pelo candidato o Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia legível) (Letra J, Item 2.1). Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação do requerente.</p>	INDEFERIDO
XXX.925.044-XX	<p>Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2.1.1, Letra “C”: Comprovação de publicações nos últimos 5 anos (2019 a 2023), na área da Educação, podendo ser incluídas também publicações de 2024, desde que publicadas até o último dia da inscrição para este certame, de, no mínimo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <b>UM artigo em periódico com Qualis mínimo B4 Educação</b> (Classificação do periódico do quadriênio em vigência para este edital). <b>Comprovação:</b> link com acesso aberto válido da publicação ou comprovantes na seguinte ordem: página inicial, com título do periódico, ISSN e/ou DOI, nome(s) do(s) autor(es); segunda página do artigo; página das considerações finais; e última página da publicação;</li> <li>2) <b>OU UM trabalho completo em Anais de eventos regionais, nacionais ou internacionais com ISSN.</b> <b>Comprovação:</b> Link válido da página que remeta diretamente à publicação do trabalho ou print da tela do site do evento, contendo o endereço, o ISSN, autoria, título do resumo <b>ou</b> o texto completo e bibliografia;</li> <li>3) <b>OU UM livro técnico-científico publicado.</b> <b>Comprovação:</b> capa; contracapa; ficha catalográfica com ISBN; sumário; prefácio ou introdução completa; conclusão/considerações finais completas; ou link</li> </ol>	INDEFERIDO

	<p>válido para acesso à publicação, no caso de livro digital;</p> <p>4) OU UM capítulo de livro técnico-científico aprovado por conselho editorial ou com registro ISBN, nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais.</p> <p><b>Comprovação:</b> link válido da publicação, no caso de livro digital, ou comprovantes na seguinte ordem: capa, contracapa, sumário (com a autoria), primeira página e última página.</p> <p>Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação do requerente.</p>	
XXX.223.384-XX	<p>Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que não consta no arquivo inserido pelo /a candidato/a no ato da inscrição a documentação completa exigida, só consta o RG no campo dos documentos. A alegação do candidato quanto ao erro do cabeçalho do item dos documentos no formulário foi corrigida com uma errata publicada no 1º dia de inscrições na página inicial das inscrições. Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação do requerente.</p>	INDEFERIDO
XXX.564.364-XX	<p>Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que não consta no arquivo inserido pelo /a candidato/a no ato da inscrição a comprovação de publicação (Letra C, Item 2.1.1). Ambos os trabalhos constam em ANAIS como resumos e não textos completos, como exigido; ISBN não localizado em buscas. Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação do requerente.</p>	INDEFERIDO
XXX.502.224-XX	<p>Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que não consta no arquivo inserido pelo /a candidato/a no ato da inscrição a comprovação das proficiências (Letra K, Item 2.1). Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação do requerente.</p>	INDEFERIDO
XXX.979.344-XX	<p>Após a reanálise da documentação anexada no ato da inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, constatou-se que a publicação apresentada se situa na área da Educação. Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>desfavorável</b> à homologação do requerente.</p>	DEFERIDO
XXX.249.374-XX	<p>Após a reanálise da documentação anexada no ato da</p>	DEFERIDO

	inscrição e verificado o atendimento aos critérios presentes no Edital nº 09/2024 - SELEÇÃO PPGE 2025 - PRIMEIRA RETIFICAÇÃO, em seu Item 2, foi constatado que o/a candidato/a atendeu ao requisito estabelecido na letra “h”, do item 2.1. Portanto, a coordenação do PPGE manifesta-se <b>favorável</b> à homologação do requerente.	
--	---	--